



DEPUTADO  
CICERO DE FREITAS  
Vice-Líder do PFL

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5690 de 14, 09, 99

Autuado com 02 folhas

Ass. \_\_\_\_\_

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CLV CO, sessões

13 Setembro 99

Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01

RGL. 5690

PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

ENTREGUE À MESA EM:

10 SET 17 16 04 22 61

Projeto de Lei nº 741, de 1999.

Transforma em Estância Turística o Município de Piraju.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo  
decreta:

Artigo 1º - Fica transformado em Estância Turística o  
Município de Piraju.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de  
sua publicação.

**Justificativa**

Piraju é um Município privilegiado pela natureza em seus mínimos detalhes. Banhado pelas águas do Rio Paranapanema, está situado entre as represas de Jurumirim, Xavantes e Piraju. Apresenta diversas cachoeiras, praias de água doce, grutas, bosques, além de exuberantes paisagens naturais.

A cidade é especialmente acolhedora, com ótimo clima e estradas que possibilitam fácil acesso. Demais, possui respeitado patrimônio histórico, late Clube dotado de ampla infra estrutura, ginásio de esportes de bom porte, preparado para realização de exposições e espetáculos, posto agropecuário, carnaval de rua, colônia de férias "Pousada dos Passáros", com dependências próprias ao deleite recreativo, além de sua maior riqueza, a Represa de Jurumirim, a qual possui 18000 km2, perfeitamente adaptada à prática de esportes náuticos, pesca esportiva, acampamento.



DEPUTADO  
CICERO DE FREITAS  
Vice-Líder do PFL

FLS. N.º 02
P.G.L. 5690
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Projeto em franca expansão diz respeito ao desenvolvimento da pesca esportiva no Município.

O conceito de pesca esportiva está, na atualidade, bastante ligado à qualidade de vida, em que a integração com a natureza é um pressuposto fundamental. Piraju, que é cortada, em sua parte central, pelo rio Paranapanema, vivo e exuberante, pode, sem qualquer dúvida, potencializar ainda mais suas virtudes naturais, possibilitando sua transformação em centro nacional da pesca esportiva.

O próprio formato geográfico de Piraju lembra a silhueta de um peixe.

A vocação turística do Município de Piraju é reconhecida oficialmente. O Governo Estadual, por meio da Resolução SET-28, de 8-9-94, já o considerou de interesse turístico, assim como, foi declarado Município prioritário para o desenvolvimento turístico pela Deliberação Normativa nº 385, de 28-11-97 do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e do Instituto Brasileiro de Turismo.

Por tudo, é inegável o potencial turístico do Município de Piraju, notadamente no que tange à implantação, em nosso Estado, da saudável cultura esportiva de pesca.

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Contabilidade  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 1319/1999  
Confirmando

Divisão de Ordenamento Legislativo Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" de 14-09-99
---

  
Deputado CICERO DE FREITAS

PFL

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 103ª a 107ª Sessões Ordinárias (de 15 a 21/09/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 21/09/99

X